



05/08/2022 à 1/1

Kessia M. Aguiar
Assinatura do Secretário de Administração
Diretora de Controle Administrativo
Portaria 007/2021

PORTARIA 169/2022
de 05 de agosto de 2022

Prorroga efeito da Portaria 174/2020, onde concede licença sem vencimento ao funcionário Tiago Michels Bechtold, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, efeito da portaria 174/2020, de 03 de agosto de 2020, na qual concede licença sem vencimento a **Tiago Michels Bechtold**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, lotado na função de **Farmacêutico**, para tratar de assuntos particulares na qual o mesmo está gozando, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme requerimento expresso do servidor licenciado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2022, em razão de ter sido anterior o pedido.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 05 de agosto de 2022.

Neri Vandresen

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.